

15 de julho de 2021 037/2021-VPC

#### **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes do Listado B3

Ref.: Esclarecimentos sobre a Política de Tarifação do Contrato de Opção de Copom

Informamos que, após a entrada em vigor, em 21/06/2021, da Política de Tarifação do Contrato de Opção de Copom, conforme Ofício Circular 034/2021-PRE, de 13/04/2021, foram identificadas divergências na implantação da formação de grupos de tarifação, impactando, em casos pontuais, o valor da tarifa cobrada.

De acordo com o item 2.3.2.1 do Ofício Circular 034/2021-PRE, de 13/04/2021, grupos de tarifação deveriam ser formados em caso de compra de contratos no mesmo dia, pela mesma conta final, de mesmo vencimento, de **séries diferentes**. Nesses casos, em vez de o cálculo das tarifas ser feito por contrato, este seria feito por grupo, somando-se o prêmio pago pelas diferentes séries.

Após a entrada em produção, porém, identificamos que os referidos grupos estariam sendo formados não somente em caso de séries diferentes, mas também em caso de contratos de **mesma série**, quando comprados em **negócios diferentes**.

Ao formar grupos de forma diferente da regra estipulada, o cálculo das tarifas é impactado em 3 itens do cálculo, conforme descrito abaixo.

1) Quantidade de contratos tarifados – Como as tarifas são aplicadas sobre a quantidade mínima de contratos entre os negócios de cada grupo formado, e não sobre a quantidade de contratos individuais, a formação indevida de grupos pode levar a cobrança a menor dos negócios agrupados de forma incorreta.



- **ADV** Por conta do agrupamento indevido, a quantidade menor de contratos faz com que o valor do ADV seja menor do que deveria ser, o que pode potencialmente aumentar os custos unitários das tarifas.
- 3) Base tarifária Ao somar o prêmio dos contratos, a base tarifária do comprador, ou seja, o valor do contrato menos o valor da soma dos prêmios, é menor, reduzindo, consequentemente, a tarifa cobrada dos negócios agrupados de forma indevida. Além disso, merecem atenção especial os casos nos quais o valor do prêmio agrupado ultrapassa 100%. Nestes, o valor acima dos 100% é o que atualmente está sendo utilizado como base de cálculo.

O conjunto dos itens acima faz com que, na maioria absoluta dos casos impactados, a B3 cobre, na prática, menos do que o definido pela Política. Não obstante, a B3 não realizará nenhuma cobrança adicional de tais clientes. Por outro lado, clientes que porventura tenham sido cobrados a mais serão contatados oportunamente pela B3 para definir a melhor forma de estorno dos valores excedentes.

Aproveitamos também para esclarecer que, nos casos em que diferentes negócios atendam a todos os requisitos para formação de grupo de tarifação, e haja a necessidade de priorizar um negócio em relação a outro para definir qual será agrupado e qual não, a prioridade será definida pelo menor Número de Negócio, conforme exemplo 3 do Anexo deste Comunicado Externo.

Exemplos da aplicação das regras do Ofício Circular 034/2021-PRE, de 13/04/2021, constam no Anexo deste Comunicado Externo.

A B3 está desenvolvendo os ajustes necessários, que serão implementados em **16/08/2021**, quando as regras do Ofício Circular 034/2021-PRE, de 13/04/2021, passam a valer integralmente. Para participantes que utilizam o Sinacor será disponibilizado um patch de banco de dados.

O período de certificação para implementação das correções será de **02/08/2021 a 06/08/2021**.



037/2021-VPC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5015 ou pelo e-mail <a href="mailto:liquidação.tarifacao@b3.com.br">liquidação.tarifacao@b3.com.br</a>.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes



#### Anexo do Comunicado Externo 037/2021-VPC

# Exemplos de Cálculo da Política de Tarifação do Contrato de Opção de Copom

### Fórmulas utilizadas para o cálculo dos exemplos

#### 1) Cálculo do ADV diário

$$ADV_{diário} = Qtde_{DT} + Qtde_{v NDT} + \sum_{i=1}^{n} Máximo(Qtde_{c,NDT,i})$$

Onde:

 $\mathbf{Qtde_{DT}} = \mathbf{quantidade}$  total (compras + vendas) caracterizadas como day trade na conta final;

 $Qtde_{v,NDT}$  = quantidade vendida não caracterizada como day trade na conta final;

Máximo(Qtde<sub>c,NDT,i</sub>) = quantidade máxima de contratos comprados de uma mesma série, por conta final, não caracterizados como day trade, por vencimento i.

#### 2) Cálculo dos custos unitários

Custo unitário
$$_{Titular}=\overline{P}\times(1-\%\ Pr\hat{e}mio)\times valor$$
 do ponto Custo unitário grupo $_{Titular}=\overline{P}\times(1-\sum\%\ Pr\hat{e}mio\ Grupo)\times valor$  do ponto

Custo unitário
$$_{\mathrm{Lançador}} = \overline{P} \times \%$$
 Prêmio  $\times$  valor do ponto

Onde:

 $\overline{\mathbf{P}}$  = valor em pontos para os emolumentos e tarifa de registro calculados em função do ADV diário, conforme tabela de preços;

%**Prêmio** = percentual calculado para cada operação, dividindo-se o valor do prêmio negociado entre as partes (em pontos) pelo tamanho do contrato da opção, também em pontos (*payoff*):

$$\%Pr\hat{e}mio = \left(\frac{Pr\hat{e}mio}{Payoff}\right)$$

valor do ponto = R\$100,00.

Para operações caracterizadas como day trade aplica-se o fator de 30% ao valor do custo unitário calculado para os emolumentos e tarifa de registro.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION



**EXEMPLO 1**: investidor realizando dois negócios não day trade, em uma única série no mesmo dia.

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Natureza
1	out/20 CPMV20C099500		1	45	14	Compra
1	out/20 CPMV20C099500		2	30	15	Compra

# 1º passo: identificar as operações caracterizadas como day trade

Nesse exemplo, todas as operações são compras não day trade.

# 2º passo: formação de grupos

Não há formação de grupos, pois todas as compras são da mesma série.

## 3º passo: cálculo do ADV e identificação dos valores na tabela de preços

O ADV é calculado pela soma da quantidade de compras e vendas day trade, da quantidade de vendas não day trade e das quantidades de compras não day trade, tanto dos grupos quanto da quantidade não agrupada. Os valores da tabela são obtidos a partir do ADV diário, de forma regressiva.

Como não há agrupamento, o ADV diário será a soma das quantidades de cada negócio.

$$\begin{aligned} \text{Qtde}_{\text{DT}} &= 0 \\ \text{Qtde}_{\text{v NDT}} &= 0 \\ \sum_{i=1}^{n} \text{Máximo}(\text{Qtde}_{c,NDT,i}) &= (30 + 45) = 75 \\ \text{ADV}_{\text{diário}} &= 75 \end{aligned}$$

ADV	75
Emolumentos (pontos)	0,22
Tarifa de registro (pontos)	0,68

## 4º passo: cálculo das tarifas para operações day trade

Nesse exemplo, não temos operações day trade.

#### 5º passo: cálculo das vendas não day trade

Nesse exemplo, não temos vendas não day trade.



## 6º passo: cálculo das compras não day trade

O cálculo da tarifa é feito considerando o valor da tabela, obtido pelo ADV diário, e o valor do prêmio. Após o cálculo, avalia-se se o *cap*. Como não há agrupamento, o cálculo é feito por negócio.

Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
CPMV20C099500	Compra	1	45	14	851,40	2.631,60	3.483,00
CPMV20C099500	Compra	2	30	15	561,00	1.734,00	2.295,00

## **Resultado Exemplo 1**

Emolumentos (R\$)	1.412,40		
Tarifa de registro (R\$)	4.365,60		
Total (R\$)	5.778,00		

**EXEMPLO 2**: investidor realizando cinco negócios, com três séries diferentes no mesmo dia.

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Natureza
2	out/20	CPMV20C100000	3	20	16	Compra
2	out/20	CPMV20C100000	4	20	17	Venda
2	out/20	CPMV20C099500	15	45	10	Compra
2	out/20	CPMV20C100000	16	30	15	Compra
2	dez/20	CPMZ20C100000	17	10	40	Venda

#### 1º passo: identificar as operações caracterizadas como day trade

Nesse exemplo, existem dois negócios com quantidades caracterizadas como day trade.

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Natureza	Qtde. day trade
2	out/20	CPMV20C100000	3	20	16	Compra	20
2	out/20	CPMV20C100000	4	20	17	Venda	20
2	out/20	CPMV20C099500	15	45	10	Compra	
2	out/20	CPMV20C100000	16	30	15	Compra	
2	dez/20	CPMZ20C100000	17	10	40	Venda	



## 2º passo: formação de grupos

Por existirem dois negócios da mesma conta final, com séries diferentes do mesmo vencimento, estes devem ser agrupados.

Grupo 1:

Conta final	Vencimento Cód. Neg.		Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
2	out/20	CPMV20C099500	Compra	15	30	25
2	out/20	CPMV20C100000	Compra	16	30	25

Grupo 2:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
2	out/20	CPMV20C099500	Compra	15	15	10

# 3º passo: cálculo do ADV e identificação dos valores na tabela de preços

O ADV é calculado pela soma da quantidade de compras e vendas day trade, da quantidade de vendas não day trade e das quantidades de compras não day trade, tanto dos grupos quanto da quantidade não agrupada. Os valores da tabela são obtidos a partir do ADV diário, de forma regressiva.

$$\begin{aligned} \text{Qtde}_{\text{DT}} &= 20 + 20 = 40 \\ \text{Qtde}_{\text{v NDT}} &= 10 \\ \sum_{i=1}^{n} \text{Máximo}(\text{Qtde}_{c,NDT,i}) &= 45 \end{aligned}$$

 $ADV_{diário} = 40 + 10 + 45 = 95$ 

# 4º passo: cálculo das tarifas para operações day trade

Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
CPMV20C100000	Compra	3	20	16	110,80	342,80	453,60
CPMV20C100000	Venda	4	20	17	22,40	69,4	91,80



# 5º passo: cálculo das vendas não day trade

Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada		Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
CPMZ20C100000	Venda	17	10	40	88,00	272,00	360,00

# 6º passo: cálculo das compras não day trade

O cálculo da tarifa é feito considerando o valor da tabela, obtido pelo ADV diário, e o valor do prêmio. Após o cálculo, avalia-se se o *cap*.

Como houve agrupamento, o cálculo é feito com base na quantidade mínima de contratos entre os negócios agrupados e a soma do prêmio.

### Grupo 1:

	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
	CPMV20C099500	Compra	15	20	25	405.00	1 520 00	2 025 00
Ī	CPMV20C100000	Compra	16	30	25	495,00	1.530,00	2.025,00

#### Grupo 2:

Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada		Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
CPMV20C099500	Compra	15	15	10	297,00	918,00	1.215,00

#### **Resultado Exemplo 2**

Emolumentos (R\$)	1.013,20
Tarifa de registro (R\$)	3.132,2
Total (R\$)	4.145,40



**EXEMPLO 3**: investidor realizando cinco negócios não day trade, em duas séries e dois vencimentos diferentes no mesmo dia.

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Natureza
3	out/20	CPMV20C099500	5	50	10	Compra
3	out/20	CPMV20C100000	6	30	15	Compra
3	out/20	CPMV20C100000	7	30	17	Compra
3	dez/20	CPMZ20C100000	8	15	42	Compra
3	dez/20	CPMZ20C100000	9	15	41	Compra

# 1º passo: identificar as operações caracterizadas como day trade

Nesse exemplo, todas as operações são compras não day trade.

## 2º passo: formação de grupos

As quantidades de compras não day trade de contratos devem ser agrupadas considerando, para cada vencimento e conta final, a quantidade mínima de contratos <u>em séries diferentes.</u> Para a formação dos grupos CPMV20C099500 / CPMV20C100000, onde CPMV20C100000 é negociado em dois negócios distintos, deve ser priorizado o negócio com Número de Negócio mais baixo para a formação dos grupos.

Grupo 1:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
3	out/20	CPMV20C099500	Compra	5	20	25
3	out/20	CPMV20C100000	Compra	6	30	25

#### Grupo 2:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
3	out/20	CPMV20C099500	Compra	5	20	27
3	out/20	CPMV20C100000	Compra	7	20	27



Grupo 3:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
3	out/20	CPMV20C100000	Compra	7	10	17

Grupo 4:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
3	dez/20	CPMZ20C100000	Compra	8	15	42

Grupo 5:

Co	nta nal	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
3	3	dez/20	CPMZ20C100000	Compra	9	15	41

# 3º passo: cálculo do ADV e identificação dos valores na tabela de preços

O ADV é calculado pela soma da quantidade de compras e vendas day trade, da quantidade vendas não day trade e das quantidades agrupadas e não agrupadas de compras não day trade. Os valores da tabela são obtidos a partir do ADV diário, de forma regressiva.

$$\begin{aligned} \text{Qtde}_{\text{DT}} &= 0 \\ \text{Qtde}_{\text{v NDT}} &= 0 \\ \sum_{i=1}^{n} \text{M\'aximo}(\text{Qtde}_{\textit{c,NDT,i}}) &= (30+30) + (15+15) = 90 \\ \text{ADV}_{\text{di\'ario}} &= 90 \end{aligned}$$

ADV	90
Emolumentos (pontos)	0,22
Tarifa de registro (pontos)	0,68

# 4º passo: cálculo das tarifas para operações day trade

Nesse exemplo, não temos operações day trade.

## 5º passo: cálculo das vendas não day trade

Nesse exemplo, não temos vendas não day trade.

037/2021-VPC



# 6º passo: cálculo das compras não day trade

O cálculo da tarifa é feito considerando o valor da tabela, obtido pelo ADV diário, e o valor do prêmio. Após o cálculo, avalia-se se o *cap*.

Grupo 1:

	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
(	CPMV20C099500	Compra	5	20	25	405.00	1 520 00	2 025 00
(	CPMV20C100000	Compra	6	30	25	495,00	1.530,00	2.025,00

Grupo 2:

	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
(	PMV20C099500	Compra	5	20	27	221.20	002.80	1 214 00
(	PMV20C100000	Compra	7	20	27	321,20	992,80	1.314,00

Grupo 3:

Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
CPMV20C100000	Compra	7	10	17	182,60	564,40	747,00

Grupo 4:

	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
СР	MZ20C100000	Compra	8	15	42	191,40	591,60	783,00

Grupo 5:

Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada		Emolumentos (R\$)	Tarifa de registro (R\$)	Total (R\$)
CPMZ20C100000	Compra	9	15	41	194,70	601,80	796,50

# **Resultado Exemplo 3**

Emolumentos (R\$)	1.384,90
Tarifa de registro (R\$)	4.280,60
Total (R\$)	5.665,50



**EXEMPLO 4:** investidor realizando 12 negócios diferentes, em três contas finais diferentes que pertencem à mesma conta máster, com três séries e dois vencimentos diferentes.

Conta máster	Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Natureza
1234	7	out/20	CPMV20C099500	1	45	14	Compra
1234	7	out/20	CPMV20C099500	2	30	15	Compra
1234	8	out/20	CPMV20C100000	3	20	16	Compra
1234	8	out/20	CPMV20C100000	4	20	17	Venda
1234	8	out/20	CPMV20C099500	15	45	10	Compra
1234	8	out/20	CPMV20C100000	16	30	15	Compra
1234	8	dez/20	CPMZ20C100000	17	10	40	Venda
1234	15	out/20	CPMV20C099500	5	50	10	Compra
1234	15	out/20	CPMV20C100000	6	30	15	Compra
1234	15	out/20	CPMV20C100000	7	30	17	Compra
1234	15	dez/20	CPMZ20C100000	8	15	42	Compra
1234	15	dez/20	CPMZ20C100000	9	15	41	Compra

## 1º passo: identificar as operações caracterizadas como day trade

Conta máster	Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)	Natureza	Quantidade day trade
1234	7	out/20	CPMV20C099500	1	45	14	Compra	
1234	7	out/20	CPMV20C099500	2	30	15	Compra	
1234	8	out/20	CPMV20C100000	3	20	16	Compra	20
1234	8	out/20	CPMV20C100000	4	20	17	Venda	20
1234	8	out/20	CPMV20C099500	15	45	10	Compra	
1234	8	out/20	CPMV20C100000	16	30	15	Compra	
1234	8	dez/20	CPMZ20C100000	17	10	40	Venda	
1234	15	out/20	CPMV20C099500	5	50	10	Compra	
1234	15	out/20	CPMV20C100000	6	30	15	Compra	
1234	15	out/20	CPMV20C100000	7	30	17	Compra	
1234	15	dez/20	CPMZ20C100000	8	15	42	Compra	
1234	15	dez/20	CPMZ20C100000	9	15	41	Compra	

# 2º passo: formação de grupos por conta final

Mesmo no caso de conta máster, o agrupamento é feito em cada conta final. As quantidades de compras não day trade de contratos deve ser agrupada considerando, para cada vencimento e conta final, a quantidade mínima de contratos <u>compradas em séries diferentes.</u>



# **Grupos conta final 7**

Grupo 1:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
7	out/20	CPMV20C099500	Compra	1	45	14

Grupo 2:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
7	out/20	CPMV20C099500	Compra	2	30	15

# **Grupos conta final 8**

Grupo 1:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
8	out/20	CPMV20C099500	Compra	15	20	25
8	out/20	CPMV20C100000	Compra	16	30	

Grupo 2:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
8	out/20	CPMV20C099500	Compra	15	15	10

Compra (day trade):

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
8	out/20	CPMV20C100000	Compra	3	20	16

Venda (day trade):

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
8	out/20	CPMV20C100000	Venda	4	20	17

Venda (não day trade):

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
8	dez/20	CPMZ20C100000	Venda	17	10	40

037/2021-VPC



# **Grupos conta final 15**

Grupo 1:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
15	out/20	CPMV20C099500	Compra	5	20	25
15	out/20	CPMV20C100000	Compra	6	30	25

Grupo 2:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
15	out/20	CPMV20C099500	Compra	5	20	27
15	out/20	CPMV20C100000	Compra	7	20	21

Grupo 3:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
15	out/20	CPMV20C100000	Compra	7	10	17

Grupo 4:

Conta final	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
15	dez/20	CPMZ20C100000	Compra	8	15	42

Grupo 5:

onta inal	Vencimento	Cód. Neg.	Natureza	Número do Negócio	Qtde. negociada	Prêmio (pontos)
15	dez/20	CPMZ20C100000	Compra	9	15	41



## 3º passo: cálculo do ADV e identificação dos valores na tabela de preços

O ADV será único para todas as contas de uma mesma conta máster, e é calculado pela soma da quantidade de compras e vendas day trade, da quantidade vendas não day trade e das quantidades agrupadas e não agrupadas de compras não day trade em todas as contas finais de uma mesma conta máster. Os valores da tabela são obtidos a partir do ADV diário, de forma regressiva.

$$\begin{aligned} \text{Qtde}_{\text{DT}} &= 20 + 20 = 40 \\ \text{Qtde}_{\text{v NDT}} &= 10 \\ \sum_{i=1}^{n} \text{M\'{a}ximo}(\text{Qtde}_{\textit{c,NDT},i}) &= (30 + 45) + 45 + (30 + 30) + (15 + 15) = 210 \\ \text{ADV}_{\text{d\'{a}rio}} &= 40 + 10 + 210 = 260 \end{aligned}$$

ADV	260
Emolumentos (pontos)	0,15
Tarifa de registro (pontos)	0,45

## **Resultado Exemplo 4**

Emolumentos (R\$)	2.690,25
Tarifa de registro (R\$)	8.162,95
Total (R\$)	10.853,20